



INDICAÇÃO N.º 039/2026

Autoria: Alan Jones

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de organização e sinalização dos estacionamentos nas avenidas da cidade, especificando de forma clara os espaços destinados a motocicletas e automóveis.

O Vereador Alan Jones, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 77, alínea “a”, art. 143, inciso VIII, e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, vem indicar ao Executivo Municipal a necessidade de organização e sinalização dos estacionamentos nas avenidas da cidade, com a devida especificação dos espaços destinados a motocicletas e automóveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a desorganização atualmente observada nos estacionamentos públicos, especialmente nas avenidas de maior fluxo de pessoas e veículos, como nas proximidades da Dona Vera, da loja Gazin e outros pontos comerciais.

Constata-se a utilização inadequada das vagas destinadas às motocicletas, em desacordo com a sua capacidade de ocupação. Frequentemente, espaços que comportariam mais de um veículo são utilizados por apenas uma motocicleta, comprometendo a eficiência do uso do espaço público e gerando prejuízos à organização do estacionamento de automóveis.

Dessa forma, a implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, indicando claramente onde devem estacionar motocicletas e automóveis, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, melhor aproveitamento das vagas e maior comodidade para a população.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 14 de abril de 2026.

ALAN JONES
Vereador -PL